



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 113/99

Autor VEREADOR SILAS REIS FELIX

Assunto "MUDA DENOMINAÇÃO DA RUA ERECHIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 18 de 05 de 19 99  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em 11 de junho de 19 99 no folha 46

lei n.º 760/99

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 11 / 05 / 1999

N.º 113 L.º 001 Fls. 0121

PROJETO DE LEI Nº 113/99

"Muda denominação da rua ERECHIN  
e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Passa a denominar-se rua DURVAL FERREIRA LIMA a atual Rua: ERECHIN, situada em Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 19 de Abril de 1999.

SILAS REIS FELIX

VEREADOR

Lido no expediente  
em 18/05/99

Aprovado em 2ª discussão  
em 19/05/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 01 / 06 / 99



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Muda denominação da rua ERECHIN e dá outras providências".

Autor: Ver. SILAS REIS FELIX

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

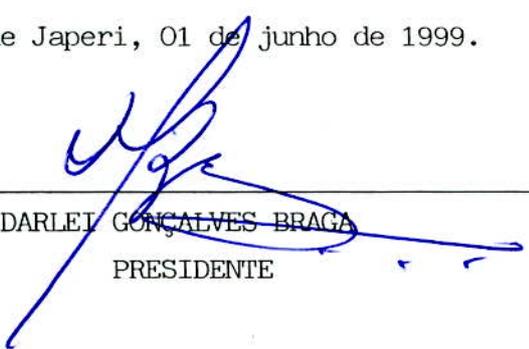
L E I:

**Art.1º** - Passa a denominar-se rua **DURVAL FERREIRA LIMA** a atual Rua: ERECHIN, situada em Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

**Art.2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 01 de junho de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 113/99

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Ani \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Elis \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR SILAS  
 REIS FELIX \_\_\_\_\_, cuja ementa é: "MUDA DENOMINAÇÃO  
 DA RUA ERECHIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Ani \_\_\_\_\_  
 RELATOR

Elis \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

Carla \_\_\_\_\_  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 113/99

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

*Paulo* Paulo F. Gaudades  
 EM, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Arri* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR SILAS  
 REIS FELIX \_\_\_\_\_, cuja ementa é: "MUDA  
 DENOMINAÇÃO DA RUA ERECHIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo* Paulo F. Gaudades  
 RELATOR

*Arri* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Arri* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°

"Muda denominação da rua ERECHIN e dá outras providências".

Autor: Ver. SILAS REIS FELIX

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

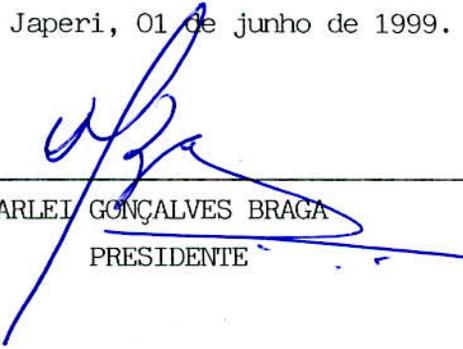
L E I:

**Art.1º** - Passa a denominar-se rua **DURVAL FERREIRA LIMA** a atual Rua: ERECHIN, situada em Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

**Art.2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 01 de junho de 1999.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO